



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 147/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 147/2025, de autoria do Vereador Aglimeide Moreira Alves, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

A emenda destina o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Escola Espírita Anéria da Costa Freitas – Obras Sociais Chico Xavier, inscrita no CNPJ nº 11.290.531/0001-82, instituição localizada no Bairro Aroeira e reconhecida por seu importante papel educacional, comunitário e social no atendimento de crianças e adolescentes.

Os recursos serão utilizados para manutenção estrutural, aquisição de materiais pedagógicos, alimentação escolar e demais despesas necessárias à continuidade das atividades educacionais desenvolvidas pela entidade.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

A indicação da fonte de custeio foi adequadamente realizada, prevendo-se a redução de **R\$ 10.000,00** da **Reserva de Contingência**, com a devida alocação do recurso ao **Fundo Municipal de Educação**, mediante criação de ficha específica para a ação **Apoio à Escola Espírita Anéria da Costa Freitas**, classificada no elemento **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**.

A Comissão destaca a relevância da instituição beneficiada, que promove formação ética, cidadã e educacional, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, além de fortalecer a atuação comunitária no município.



PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 147/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Dr^a Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário